

PORTARIA N.º 16.294, DE 08/11/2019.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O MEMORANDO N.º 1.337/2019 – SST, CONTIDO NO  
PROCESSO N.º 14.665/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 16.165, de 16/09/2019, a concessão do  
Adicional de Insalubridade do Servidor JOSE CARLOS PAIXAO PEREIRA, Matrícula  
n.º 32.100, a partir de 19/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data de 19/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal